



Considerando o disposto no DESPACHO Nº 2601/2021, da Gerência de Compras Governamentais, constante dos autos nº 202117647002091,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, **atuarem como gestor e suplente**, respectivamente, do **CONTRATO Nº 66/2021** - Firmado entre o Estado de Goiás, por meio desta Secretaria, e a empresa **NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.958.184/0001-10, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e serviço de instalação para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Nome	Função
Déliton Bueno	Gestor
Demivaldo Moreira	Suplente

Art. 2º Esta Portaria em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266734

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2021

PROCESSO: 202117647002091

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 037/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado e serviço de instalação para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

CONTRATADA: NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 05.958.184/0001-10.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.941,31 (sessenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 266735

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

Portaria 309/2021 - SIC

Delegação de competências das atribuições que especifica, inerentes à titularidade da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços.

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Serviços, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI da Constituição Estadual, e Art. 56, inciso VI, da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019, observados os limites estabelecidos em lei, resolve,

Art. 1º **DELEGAR** ao SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA desta pasta, WAGNER LUIZ DA PAIXÃO BORGES VIEIRA, CPF/ME nº 186.942.921-49 em caráter personalíssimo, as seguintes atribuições inerentes à titularidade desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços:

I - Dar exercício, lotar, distribuir e movimentar servidores e empregados públicos desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

II - Assinar termo de compromisso de estágio, bem como sua rescisão, renovação e/ou aditivo;

III - Promover desconto compulsório em folha de pagamento, de servidor e empregado público desta Pasta, referente a indenização à Fazenda Pública, de prejuízo por este causado, após devidamente apurado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos imites legais;

IV - Assinar PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário);

V - Homologar as convocações prévias realizadas pela chefia imediata, autorizada pela unidade básica, para prestação de serviço fora da jornada de trabalho, com consequente aquisição de crédito para formação do Banco de Horas, assim como assinar os documentos relacionados ao controle de frequência dos servidores e empregados públicos desta Pasta;

VI - Assinar demais documentos pertinentes ao Sistema de Registro de Frequência - SRF, cuja atribuição seja de responsabilidade do Titular desta Pasta;

VII - Assinar os Requerimentos de Alteração de Horário nos termos da legislação, considerando os horários necessários ao pleno funcionamento desta Pasta e respeitando a jornada diária de cada servidor, não podendo ocorrer fora do período de 7:00 às 19:00 horas;

VIII - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: licença prêmio, licença para tratar de interesse particular, licença para serviço militar, licença por motivo de afastamento do cônjuge, licença para atividade política e licença para frequência de curso de especialização, treinamento e aperfeiçoamento;

IX - Conceder, revogar, retificar e regularizar atos relativos a: horário especial e redução da carga horária, bem como concessão de afastamento remunerado de servidores participantes de programa de treinamento sistemático para atletas, e concessão de horário especial para estudantes e portadores de necessidades especiais, observada a legislação;

X - Assinar portarias de substituição das chefias integrantes das estruturas básica e complementar desta Pasta, motivadas por afastamento legal e temporário;

XI - Expedir apostila de aposentadoria, após oitiva da Procuradoria - Geral do Estado e manifestação da Secretaria de Estado da Casa Civil;

XII - Expedir ato de declaração de estabilidade aos servidores aprovados em Estágio Probatório;

XIII - Conceder abono permanência;

XIV - Prestar informação funcional e financeira dos servidores e empregados públicos desta Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços;

XV - Assinar as frequências dos servidores lotados no Gabinete desta Pasta;

XVI - Conceder férias, nos termos da legislação, após anuência da chefia imediata do servidor;

XVII - Autorizar deslocamentos e conceder diárias, assinando eletronicamente no Sistema de Solicitação de Diárias -SSD- disponível no Portal Intragóias, os formulários de solicitação/ concessão de diárias dos servidores desta Pasta, conforme dispõe a legislação em vigor;

XVIII - Conceder Prêmio de Assiduidade aos empregados públicos previstos no Regulamento de Pessoal da empresa em liquidação - METAGO, conforme orientação exarada pela Procuradoria-Geral do Estado;

XIX - Autorizar a participação de servidores e empregados públicos desta Pasta em cursos, congressos, seminários e demais eventos de capacitação, em processos devidamente justificados

XX - Conceder auxílio-funeral, auxílio-saúde e auxílio-creche;

XXI - Assinar despachos de encaminhamentos, a outros órgãos ou entidades do poder Executivo Estadual, de processos que versam sobre auxílio-funeral, auxílio-saúde, auxílio-doença, averbação de tempo de serviço, pagamento de diferenças salariais, horário especial, aposentadoria e pensão;

XXII - Expedir normas que regulamentem os processos e procedimentos referentes à gestão de pessoal;